

40.2012.8.06.0000 e 8515832-81.2013.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 02 de fevereiro de 2012, LUIZ MORAIS CORREIA NETO na função de Escrevente Compromissado, nos termos do artigo 40, §1º, III, letra "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com as Leis estaduais nºs. 10.592/1981 e 10.646/1982, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 5.139,49 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Três mil, oitocentos e sete reais e três centavos)	R\$ 3.807,03
Progressão Horizontal – 35% (Art.43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 1.332,46

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 849 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514883-23.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder em favor de CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 4155, 10 (dez) diárias sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de viagem à Comarca de Caucaia/CE, nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2014, com objetivo de fazer inspeção nos Cartórios de 1º Ofício de Notas e Protesto e Registros e 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de novembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

8510748-36.2012.8.06.0000 - Requisição de Pequeno Valor. Requisitante: SEGREDO DE JUSTIÇA. Requisitado: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Acolho o parecer de pág. 120 para o fim de reconhecer a regularidade da expedição da requisição de pagamento. No azo, verifico tratar-se de Requisição de Pequeno Valor efetivamente recebida pelo ente devedor em 11/10/2012 (págs. 106/107) cujo prazo regular para pagamento decorreu sem que tenha havido o devido depósito (pág. 117). Determino, pois, o envio dos autos ao Serviço de Cálculos para promover a atualização do crédito e apontar as retenções legais cabíveis, sobre ele intimando as partes por até 5(cinco) dias. Em seguida, autos conclusos para, caso persista a ausência de pagamento da RPV pelo ente público, promover o sequestro do numerário. Intimem-se. Fortaleza, 3 de novembro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013.

Total de feitos: 1

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 94/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o despacho datado de 05 de fevereiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 8505538-67.2013.8.06.0000, através do Expediente da Presidência Nº 06/2014, do interesse da Sr. Valder Cavalcante Magalhães, publicado no Diário da Justiça do dia 7 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Processo(s) Administrativo(s) nº(s): 0085903-64.2000.8.06.0000 e 282011-66.2000.8.06.0000.
Interessado(s): João Augusto Filho, servidor aposentado.